



## 07º TERMO ADITIVO

07º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E MARIANO BUFFET & RESTAURANTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**MARIANO BUFFET & RESTAURANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.505.462/0001-84, com sede na Rua Senador Paulo Guerra, nº 210, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representada pela Sr. **ANTÔNIO MARIANO DE BRITO FILHO**, portador do RG nº 5.711.876 SSP/PE e CPF/MF nº 007.961.494-96 residente e domiciliado na Rua Francisco Martins, nº 125, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa especializada para servir lanches e refeições, nas palestras, reuniões e atividades afins das diversas Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses, contrato nº 30/2019, referente ao Processo Licitatório nº 029/2019, independente de sua transcrição, observando-se às disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO de prazo, referente à Contratação de empresa especializada para servir lanches e refeições, nas palestras, reuniões e atividades afins das diversas Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses, visando atender os

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

## CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 01 de janeiro de 2023, ficando seu término para 31/12/2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.66/93.

## CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

## CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 30 de dezembro de 2022.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**

Prefeito- CONTRATANTE

  
**MARIANO BUFFET & RESTAURANTE LTDA**

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1  \_\_\_\_\_

2  \_\_\_\_\_







## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 153/2022

Afogados da Ingazeira, 21 de novembro de 2022.

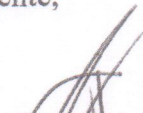
A Senhora  
Paula Regina da Silva  
Assessora Jurídica  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Solicitar Termo Aditivo de prazo**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação e emissão dos **termos aditivos de prazo**, vinculado aos contratos mencionados abaixo.

CONTRATO	EMPRESA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
042/2018	BPM Serviços ✓	01/01/2023 ✓	31/12/2023 ✓
030/2019	Mariano Buffet & Restaurante ✓	01/01/2023 ✓	31/12/2023 ✓
022/2019	DNJ Construções ✓	01/01/2023 ✓	31/12/2023 ✓
037/2022	Realplan Empreendimentos ✓	28/12/2022 ✓	25/06/2023 ✓

Atenciosamente,

  
GUILHERME H. SATHLER  
Secretário Adjunto Controle Interno  
MAT 21158-1

**ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO**  
Secretário do Controle Interno

*Alberto Seabra C. Nogueira Neto*

